

PROCESSO N.º 16705

ANO 1,970

S. C. E. T.



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 16705

INTERESSADO:	CONDEPHAAT
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL
DATA:	4/2/70
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	752/70
ASSUNTO:	Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado o "Serviço Furereário" da Prefeitura de São Amaro, situado à Rua Francisco de Almeida Telles, esquina da Praça Principal.
Recapado em 16/05/84 (WP).	

*df*



33

## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE DE DE 1 972

PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1 969,

### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento histórico e arquitetônico o antigo Mercado Municipal de Santo Amaro, situado à Praça Francisco Ferreira Lopes, contígua à Avenida João Dias.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente, o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, aos *21*  
de *Setembro* de 1 972.

